**PORTARIA Nº 0472/2024 - DE 23 DE ABRIL DE 2024.**

**FIXA HORÁRIO E LOCAL DE TRABALHO PARA A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL DEISE SARAIVA BARBOZA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Secretário Municipal de Saúde do Município de Quilombo, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas conforme Decreto Municipal nº 330/2023, de 29 de agosto de 2023, e;

**Considerando** o que §1º do Art. 65 da Lei Orgânica Municipal determina que o Prefeito poderá delegar por Decretos aos Secretários Municipais, funções administrativas que não sejam de sua competência exclusiva;

**Considerando** o inciso VI do Art. 67 da Lei Orgânica Municipal, que dispõe sobre a competência dos Secretários Municipais para expedir Decretos e Portarias dentro de sua respectiva secretaria, quando houver delegação pelo Prefeito Municipal;

**Considerando** o Decreto Nº. 330/2023, de 29 de agosto de 2023;

**Considerando** a solicitação Interna do Secretário Municipal de Saúde.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** ESTABELECER, horário e local de trabalho, à Servidora Pública Municipal **Deise Saraiva Barboza** (20698), ocupante do cargo de Professora de Assessor de Diretoria e Gerência, conforme descrito abaixo;

Local: **UBS – Sede**, situada na Rua Joaçaba, nº 35, Centro, Quilombo/SC:

**Segunda-feira à Sexta-feira feira das 06h30min às 10h30min e das 11h30min às 15h30min.**

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

 **Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

 Gabinete do Executivo Municipal, 23 de abril de 2024.

**Nédio Luiz Conci**

Secretário Municipal de Saúde

Registrada e Publicada

Em\_\_\_/04/2024

Lei Municipal 1087/1993

Anderson Cesar Peretti

Servidor Designado